

Palmon
Responsável

Jeferson Vieira Carnoni
Setor de Administração
Mat.: 8405



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL/SMAD Nº 001/2021

A Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico do Município de Santa Teresa faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado, objetivando **CADASTRO DE RESERVA** para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA PESADA** (escavadeira hidráulica e retroescavadeira), de acordo com as normas estabelecidas neste Edital:

1 – DO CARGO:	
1.2 – Cargo: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E RETROESCAVADEIRA)	
1.1 – Salário Base	R\$ 1.082,22 (um mil, oitenta e dois reais e vinte e dois centavos)
1.2 – Carga Horária Contratual	40 (quarenta) horas semanais
1.3 – Setor de Trabalho	Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
1.4 – Quantidade de vagas	Cadastro de Reserva
1.5 - Exigência	Curso Médio Completo e habilitação para dirigir "C", "D" ou "E".
2 – DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO	
2.1 – Local	As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Agricultura, localizada na Av. José Eugênio Vervloet, nº 142, Bairro Canaã, Santa Teresa-ES Santa Teresa - ES. Tel.: (27) 3259-3685
2.2 – Período	de 21 a 30/09/2021
2.3 – Horário	Das 08 às 11 horas – 12:30 às 15:30 horas.
2.4 – Requisitos	<ul style="list-style-type: none">- Ser brasileiro nato ou naturalizado;- Possuir a escolaridade, exigências e requisitos básicos exigidos para o cargo;- Ter na data de encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 anos completos;- Não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos (artigo 37, XVI da CF);- Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;- Identificação com o Cargo;- CNH "C", "D" ou "E", dentro do prazo de validade.
2.5 - O processo seletivo será constituído de prova prática e análise de currículo.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

4 - DA PONTUAÇÃO	
4.1 – DA PROVA PRÁTICA	
4.1.1 - Os candidatos serão submetidos a prova prática, que será aplicada no dia 06/10/2021 , no IFES (Instituto Federal do Espírito Santo) em São João de Petrópolis – Santa Teresa – ES, a partir das 8:00 horas, por Operadores de Máquinas Efetivos do Município, com caráter eliminatório.	
4.1.2 – Somente poderá participar da prova prática o candidato que apresentar a CNH dentro do prazo de validade na data da prova.	
4.2 – DO CURRÍCULUM VITAE:	
4.2.1 – DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: A cada ano de experiência comprovada serão atribuídos 10 pontos, sendo a comprovação efetuada por meio de cópia da CTPS, declaração expedida pelo Órgão Público ou Cópia do Contrato de Trabalho.	
4.3 – DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
4.3.1 - A qualificação profissional será pontuada conforme o quadro a seguir:	
Descrição	Pontos a serem atribuídos
Qualificação profissional com duração acima de 360h	90 pontos
Qualificação profissional com duração acima de 240h e até 360 horas	80 pontos
Qualificação profissional com duração acima de 120h e até 240 horas	70 pontos
Qualificação profissional com duração acima de 90h e até 120 horas	60 pontos
Qualificação profissional com duração acima de 72h até 90 horas	48 pontos
Qualificação profissional com duração acima de 54h até 72 horas	36 pontos
Qualificação profissional com duração acima de 36h até 54 horas	24 pontos
Qualificação profissional com duração acima de 18h até 36 horas	12 pontos
Qualificação profissional com duração acima de 10h até 18 horas	06 pontos
Qualificação profissional com duração até 10 horas	04 pontos
5 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:	
5.1 - Concluído o processo seletivo simplificado, o resultado será publicado no Quadro Interno de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Teresa e no site oficial do Município de Santa Teresa – www.santateresa.es.gov.br	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

9 - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

9.1 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.

9.2 - Todas as publicações oficiais referentes ao presente processo seletivo serão feitas no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Teresa, na Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro e no site oficial do Município de Santa Teresa - **www.santateresa.es.gov.br**

9.3 - A avaliação do desempenho do profissional contratado na forma deste edital, quando for evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, acarretará na rescisão imediata do contrato celebrado com o Município de Santa Teresa, respeitada a legislação vigente.

9.4 - A aprovação neste processo seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosa ordem de classificação.

9.5 - A convocação dos candidatos será efetuada através de Edital a ser fixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Teresa: **www.santateresa.es.gov.br**

9.6 - O profissional contratado, na forma contida neste Edital, terá avaliado o seu desempenho pela sua chefia imediata, após 90 (noventa) dias do início de suas atividades e durante períodos trimestrais durante a vigência do contrato.

9.7 - A Avaliação do Desempenho do Profissional contratado na forma deste Edital, quando for evidenciada a insuficiência de desempenho Profissional, acarretará na rescisão imediata do contrato celebrado com o Município de Santa Teresa, respeitada a Legislação Vigente.

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 16 de agosto de 2021.

EDNA FRANCISCA TOTOLA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO